



ATA DA 5ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA

5 E 6 DE MARÇO DE 2018

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito, às doze horas, teve início a 5ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão contou com a participação do **Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho**, dos Diretores **Ricardo Bezerra, Ricardo Fenelon Junior** e **Juliano Alcântara Noman**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e acompanhada pela Procuradora-Geral Substituta, **Renata Resende Ramalho Costa Barros**, ausente justificadamente o Diretor **Hélio Paes de Barros Júnior**. Verificado o quórum para instalação da Reunião Eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior: **1) Processo: 00065.005443/2018-70; Interessado: Manaus Aerotáxi Participações Ltda.; Assunto: autorização para exploração de serviços aéreos públicos; Retirado de pauta pelo Relator para discussão da matéria no âmbito da Reunião Deliberativa da Diretoria.** A Reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia seis de março de dois mil e dezoito, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 08/03/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 13/03/2018, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 13/03/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 20/03/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1591384** e o código CRC **0C3CB3BD**.